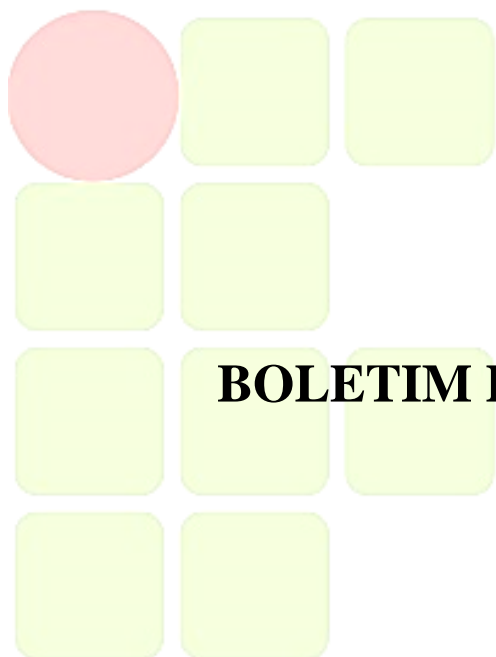




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé

CAMPUS EIRUNEPÉ
Rua Monsenhor Coutinho, S/N, Bairro Nossa
Senhora Aparecida
CEP 69880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: dg.ceiru@ifam.edu.br
gab.ceiru@ifam.edu.br
telefone: (97) 3481 1353
(97) 3481 1217



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
TOMÁS DIAS SANT'ANA

**REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* EIRUNEPÉ
DIRCEU DA SILVA DÁCIO

CHEFIA DE GABINETE
AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PATRICIA DA SILVA GOMES

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
ANTÔNIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

SUMÁRIO

PORTARIAS <i>CAMPUS</i> EIRUNEPÉ	4
ORDENS DE SERVIÇO <i>CAMPUS</i> EIRUNEPÉ	13
CORREIOS ELETRÔNICOS	19
ACESSO À INFORMAÇÃO	21



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

PORTARIAS *CAMPUS* EIRUNEPÉ

PORTARIA Nº 091 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Jucileia Gonçalves Norato - Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, matrícula SIAPE nº 2399882, para usufruto de férias, conforme Portaria nº 146 - GDG/CEIRU/IFAM, de 19/11/2021,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA** – Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE nº 2112168, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **08 de agosto a 06 de setembro de 2022**.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 092 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000473/2022-95, de 03/08/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 007 - CGP/CEIRU/IFAM/2022, de 08/08/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Informática, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 09/02/2021 a 08/08/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2190711	Antônio Jairo Ferreira Guilherme	D405	D406	09/08/2022

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 093 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000493/2022-66, de 08/08/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 008 - CGP/CEIRU/IFAM/2022, de 08/08/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 05/02/2021 a 04/08/2022.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1803306	Luiz Jorge Viana Mascarenhas	D408	D409	05/08/2022

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 094 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000494/2022-19, de 08/08/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 009 - CGP/CEIRU/IFAM/2022, de 08/08/2022,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 05/02/2021 a 04/08/2022.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1883025	Roberto Carlos Silva Kalazam	D407	D408	05/08/2022

II. **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 095 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e emissão de pareceres técnicos nos projetos de ensino, pesquisa e extensão do *Campus* Eirunepé;

CONSIDERANDO a Portaria nº 093 – GDG/CEIRU/IFAM, de 26 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

I. **ALTERAR** a composição do Comitê de Pesquisa, Inovação e Extensão do IFAM/*Campus* Eirunepé, passando a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Joilson Silva Porto	Professor EBTT	1999147	Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Giancarlo Francisco Pontes Monteiro	Professor EBTT	2316012	Membro
Isac Neto da Silva	Professor EBTT	1117711	Membro
Sara dos Santos Medrado	Professor EBTT	1882704	Membro
Sílvia Vieira da Silva	Professor EBTT	2317625	Membro
Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	Professor EBTT	3115334	Membro
Thiago Dandolini Kerne	TAE	2207950	Membro

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 096 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 13-CONSUP/IFAM, de 9 de junho de 2011 e a Portaria nº 1.000-GR/IFAM, de 7 de outubro de 2011, que instituíram a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFAM;

CONSIDERANDO que a PROEN estabeleceu fluxo e procedimentos para uso do recurso da assistência estudantil no âmbito do IFAM, consolidado por meio de processos com números específicos para cada *campus*, tendo como pré-condição para acesso ao recurso à adesão do discente ao CADÚNICO e solicitação de benefício junto ao SIGAA/Módulo Assistência Estudantil pelo discente;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002739/2022-66, que trata da descentralização do recurso da Assistência Estudantil para o IFAM no ano letivo de 2022, *Campus* Eirunepé para implementação das ações dos Programas Socioassistencial e dos Programas Integrais;

CONSIDERANDO o Edital nº 06/2022 IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 56/2022 - DEPE/CEIRU, de 08 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local de Seleção dos Projetos Integrais do IFAM-*Campus* Eirunepé (CLSPI/IFAM/CAMPUS/EIRUNEPE) sob a presidência do primeiro membro:

Servidor	Siape	Cargo/Função	Função na comissão
Thiago Dandolini Kerne	2207950	Diretor-Geral Substituto	Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Patrícia da Silva Gomes	2217434	Chefe do DEPE	Vice-presidente
Denyelle Peixoto de Azevedo	2204656	Técnico em enfermagem	Membro
Dhiekson Xavier Souza	2199248	Administrador	Membro
Luciana Monteiro da Silva	2192566	Coordenadora Geral de Ensino	Membro
Maria Lucilene Menezes Umbelino	2195541	Técnico de Laboratório/Área Ciências	Membro
Matheus Rocha de Oliveira	1192575	Professor EBTT/Pedagogia	Membro
Samuel Anderson Ferreira	2207914	Psicólogo	Membro

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 097 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000513/2022-07, de 10/08/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 010 - CGP/CEIRU/IFAM/2022, de 10/08/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 09/02/2021 a 08/08/2022.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2190723	Janielson Araújo Cavalcante	E405	E406	09/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 098 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 942-GR/IFAM, de 24 de julho de 2020, publicada no DOU nº 6 de 11 de janeiro de 2021, Seção 2, pág. 25;

CONSIDERANDO a Portaria nº 078 - GDG/CEIRU/IFAM, de 06 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 60/2022 - DEPE/CEIRU, de 29 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I. ALTERAR a composição do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFAM/*Campus* Eirunepé, passando a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Sara dos Santos Medrado	Professor	1882704	Coordenadora
Patrícia da Silva Gomes	Professor	2217434	Subcoordenadora
Carlos Júnior da Silva e Silva	Professor	2355959	Secretário
Anabel Rodrigues e Silva	Professor	3679250	Membro
Andreza Gomes da Silva	TAE	1616853	Membro
Carla Elizabeth Brito de Lima Cardoso	TAE	2336121	Membro
Cassiano Lobato Paulino	Professor	3261051	Membro
Edmilson de Souza Gomes Júnior	TAE	2235613	Membro
Erimar Inocêncio de Oliveira	TAE	2195513	Membro
Matheus Rocha de Oliveira	Professor	1192575	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

THIAGO DANDOLINI KERNE
Diretor-Geral substituto

PORTARIA Nº 099 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 942-GR/IFAM, de 24 de julho de 2020, publicada no DOU nº 6 de 11 de janeiro de 2021, Seção 2, pág. 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000527/2022-12, de 19/08/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 011 - CGP/CEIRU/IFAM/2022, de 26/08/2022,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 19/02/2021 a 18/08/2022.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2193483	Alex André	C405	C406	19/08/2022

II. **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

THIAGO DANDOLINI KERNE
Diretor-Geral substituto

PORTARIA Nº 100 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 942-GR/IFAM, de 24 de julho de 2020, publicada no DOU nº 6 de 11 de janeiro de 2021, Seção 2, pág. 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015084/2022-96, de 26/08/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 012 - CGP/CEIRU/IFAM/2022, de 29/08/2022,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 26/02/2021 a 25/08/2022.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2195513	Erimar Inocência de Oliveira	C405	C406	26/08/2022

II. **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

THIAGO DANDOLINI KERNE
Diretor-Geral substituto

PORTARIA Nº 101 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 942-GR/IFAM, de 24 de julho de 2020, publicada no DOU nº 6 de 11 de janeiro de 2021, Seção 2, pág. 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000539/2022-47, de 29/08/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 013 - CGP/CEIRU/IFAM/2022, de 29/08/2022,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Ciências, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 24/02/2021 a 23/08/2022.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2195541	Maria Lucilene Menezes Umbelino	D405	D406	24/08/2022

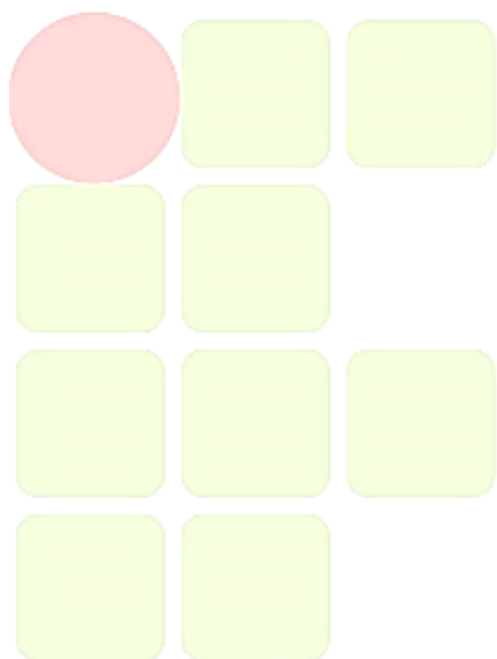


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

THIAGO DANDOLINI KERNE
Diretor-Geral substituto



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

ORDENS DE SERVIÇO *CAMPUS EIRUNEPÉ*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor THIAGO DANDOLINI KERNE, matrícula SIAPE nº 2207950, como Fiscal Titular e o servidor EDMILSON DE SOUZA GOMES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2235613, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 03/2022, firmado com a empresa CHRISLEY DO NASCIMENTO MOURA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 29.538.130/0001-64, cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha GLP em botijão retornável de 13Kg para o IFAM/Campus Eirunepé.

II. Ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor THIAGO DANDOLINI KERNE, matrícula SIAPE nº 2207950, como Fiscal Titular e o servidor EDMILSON DE SOUZA GOMES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2235613, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 04/2022, firmado com a empresa J. F. SOUZA-EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.511.385/0001-45, cujo objeto é a aquisição de água mineral, açúcar e café para o IFAM/Campus Eirunepé.

II. Ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA, matrícula SIAPE nº 2112168, como Fiscal Titular e o servidor THIAGO DANDOLINI KERNE, matrícula SIAPE nº 2207950, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 05/2022, firmado com a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.181.964/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em agenciamento de viagens para o IFAM/Campus Eirunepé.

II. Ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11;

CONSIDERANDO o Planejamento Pedagógico realizado em 27/07/2022;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 53/2022 - DEPE/CEIRU, de 02/08/2022;

RESOLVE:

I. ESTABELEECER a tramitação das solicitações ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do IFAM *Campus* Eirunepé, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC e e-mail institucional, conforme Anexo I desta O.S.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

ANEXO I

DEMANDAS DIVERSAS

Viagens a serviço / Afastamentos de curto prazo:

Documentação: Convocação/Requerimento/Comunicado, Tabela Substituição/Antecipação e/ou Tabela de Compensação de Carga Horária;

Afastamento: Protocolo - Chefia Imediata – CGE – DEPE – DG – CGP.

Prazo: 20 dias de antecedência.

Solicitação de Declarações pertinentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão:

Documentação: E-mail

Afastamento:

Protocolo: DEPE (secretariadepe.ceiru@ifam.edu.br; depe.ceiru@ifam.edu.br).

Pesquisa: COPI (copi.ceiru@ifam.edu.br)

Extensão: COEX (coex.ceiru@ifam.edu.br)

Outros: CEE (cee.ceiru@ifam.edu.br)

Visitas técnicas/aulas práticas (quando não envolver recursos financeiros):

Documentação: Solicitação via Formulário Próprio fornecido pela Coordenação de Extensão;

Afastamento: E-mail - Chefia Imediata → CGE (agendar ônibus, se necessário, e enviar e-mail para a CAE, com cópia para o DEPE, para solicitar autorização dos pais).

Prazo: 8 dias de antecedência.

Visitas técnicas/aulas práticas (quando envolver recursos financeiros):

Documentação: Projeto;

Afastamento: E-mail → Chefia Imediata → CGE → DEPE → Protocolo → DG → DAP → DG → DEPE → CGE (agendar ônibus, se necessário, e enviar e-mail para a CAE, com cópia para o DEPE, para solicitar autorização dos pais).

Prazo: 30 a 60 dias de antecedência.

Prestação de Contas: 15 dias após o evento.

Observação: Fora do município deve ser submetido aos Editais dos Integrais, ficando à critério do orçamento do *campus*.

Submissão de projetos (quando envolver recursos do Campus):

Documentação: Projeto;

Afastamento (Projeto de ENSINO): E-mail → CGE → Comitê Técnico → CGE → DEPE → Protocolo → DG → DAP → DG;

Afastamento (Projeto de EXTENSÃO): E-mail → COEX → Comitê Técnico → COEX → DEPE Protocolo → DG → DAP → DG;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Tramitação (Projeto de PESQUISA): E-mail → COPI → Comitê Técnico → COPI → DEPE → Protocolo → DG → DAP → DG;

AGENDAMENTOS

Ônibus:

Documentação: E-mail (secretariadepe.ceiru@ifam.edu.br);

Tramitação: CGE;

Prazo: 03 dias de antecedência.

Uso das Salas de Aula para Atividades Extra-Classe:

Documentação: E-mail (secretariadepe.ceiru@ifam.edu.br);

Tramitação: Secretaria DEPE;

Prazo: 03 dias de antecedência.

Observação: Comunicar a turma somente depois da confirmação de disponibilidade da sala.

Uso da área externa (“Quintal de Ideias”) do Centro de Referência em Inclusão e Tecnologia Social do IFAM

Campus Eirunepé:

Documentação: E-mail (secretariadepe.ceiru@ifam.edu.br);

Tramitação: Secretaria DEPE;

Prazo: 03 dias de antecedência.

Biblioteca / Laboratórios de Informática:

Documentação: E-mail (secretariadepe.ceiru@ifam.edu.br).

Tramitação: Secretaria DEPE.

Prazo: 03 dias de antecedência.

Avaliações:

Documentação: E-mail (secretariadepe.ceiru@ifam.edu.br);

Tramitação: CGE;

Prazo: Até às 12h do antepenúltimo dia útil da semana que antecede a semana de aplicação da avaliação.

TEMPO PARA AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO PARALELA E QUANTIDADE MÁXIMA DE

AVALIAÇÕES DIÁRIAS

Tempo para aplicação da Avaliação de Recuperação Paralela:

Fica estabelecido que deverá ser utilizado o mesmo tempo definido para as aulas regulares do respectivo componente curricular.

Quantidade máxima de avaliações diárias por turma:

Fica estabelecida a quantidade máxima de 02 atividades avaliativas diárias, devendo ser previamente agendada junto ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11;

CONSIDERANDO a elevação significativa de casos positivos de COVID-19 na cidade de Eirunepé;

CONSIDERANDO as orientações do Comitê de Enfrentamento à COVID-19 do *Campus* Eirunepé, registradas na Ata da reunião do dia 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I. DETERMINAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15/08/2022, a OBRIGATORIEDADE do uso de máscara de proteção facial no âmbito do IFAM - *Campus* Eirunepé, para servidores, discentes, terceirizados e visitantes.

II. O prazo citado poderá ser prorrogado se não houver redução dos casos de COVID-19 no município.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 942-GR/IFAM, de 24 de julho de 2020, publicada no DOU nº 6 de 11 de janeiro de 2021, Seção 2, pág. 25;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Alex André – responsável pelo Setor de Protocolo do *Campus* Eirunepé, matrícula SIAPE nº 2193483, para usufruto de férias,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO** – Técnico de Laboratório/Área Ciências, matrícula SIAPE nº 2195541, para responder pelo Setor do Protocolo do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **15 a 29 de agosto de 2022**.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

THIAGO DANDOLINI KERNE
Diretor-Geral substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Recebimento Provisório de 02 (duas) Salas de Aula, com área total de 193 m² e 01 (uma) Unidade Educativa de Produção - UEP, com área total de 165 m², adquiridas por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 19/2020 (itens 01 e 04), órgão gerenciador Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, UASG 158152, empresa ITP INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.176.584/0001-25.

Nome	Cargo/Função	Função
Thiago Dandolini Kerne	Diretor-Geral substituto	Presidente
Luiz Jorge Viana Mascarenhas	Chefe do DAP	Membro
Patrícia da Silva Gomes	Chefe do DEPE	Membro
Dhiekson Xavier Souza	Coordenador de Planejamento e Administração	Membro
Sílvio Vieira Da Silva	Professor EBTT/Agricultura	Membro

II. Ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DÁCIO
Diretor-Geral



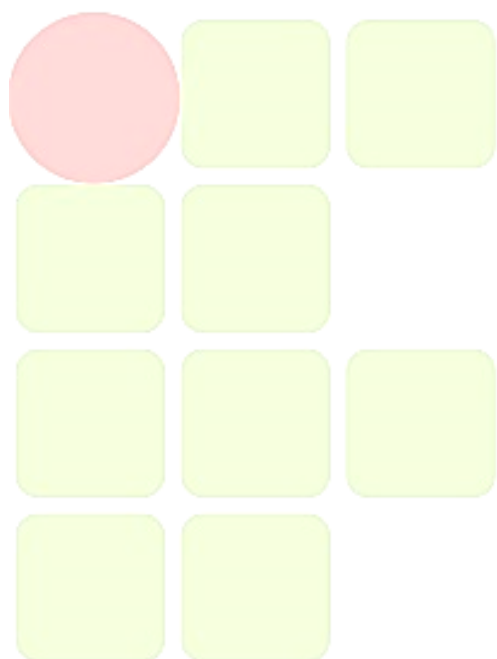
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

CORREIOS ELETRÔNICOS	
Setor	e-mail
Direção Geral	dg.ceiru@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gab.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoas	cgp.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	cgti.ceiru@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	dap.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cadm.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Materiais e Patrimônio	cmp.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Compras e Licitações	compras.ceiru@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação da Formação Geral - Base Nacional Comum	cbnc.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Assistência ao Educando	cae.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - CAPNE	capne.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio e Egressos	cee.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	copi.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Produção Agroindustrial	cpagroindustrial.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Registro Acadêmico	cra.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação do PROEJA	cproeja.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Administração	cadmin.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Administração PROEJA	cadmproeja.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	cagro.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Informática	cinfo.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	cinfinternet.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros	crpesqueiros.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico em Agroecologia	cagroeco.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico em Florestas	cflorestas.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	cmainformatica.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico em Vendas	cvendas.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Estágio e Egressos	estagio.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Saúde	saude.ceiru@ifam.edu.br
Ouvidoria	ouvidoria.ceiru@ifam.edu.br
Setor de Concessão de Diárias e Passagens	scdp.ceiru@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Setor de Protocolo	protocolo.ceiru@ifam.edu.br
Setor Serviço Social	servicosocial.ceiru@ifam.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPE
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

ACESSO À INFORMAÇÃO

<http://www2.ifam.edu.br/>

<http://www2.ifam.edu.br/campus/eirunepe>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:
<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM
<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

Sistema SIPAC
<http://www.ifam.edu.br/sipac/>